

LEI N. 1430, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.992

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Pedro Martins da Silva, o logradouro público situado na Sede do Município, conforme consta do croqui que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, 07 DE DEZEMBRO DE 1.992

**JOSEFINO LOPES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL**

**FRANCISCO EMILIANO ARAÚJO Fº
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
SECRETÁRIO DE GABINETE**